



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 660 – Itajá/RN, 08 de Novembro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 660 – Itajá/RN, 08 de Novembro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, em atenção ao que dispõe o art. 5º, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 32/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, informa aos interessados o pagamento da empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS E MEDEIROS LTDA CNPJ 07.543.171/0001-06, correspondente a Adesão de Registro de Preços nº Ata de Registro de Preços nº 010401/2017, objeto Adesão à Ata de Registro de preços do pregão presencial SRP 018/2016 da Prefeitura de Assu/RN, para aquisição futura e parcelada de combustíveis e lubrificantes para o município de Itajá/RN em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração de Itajá/RN, vencimento da obrigação do período de 21/08/2017 à 31/08/2017, Nota Fiscal Eletrônica nº 39516, em prioridade aos demais interessados constantes na lista de pagamento de ordem cronológica desta edilidade, tendo em vista a necessidade de pagamento conforme Decreto nº 131, de 26 de Setembro de 2017 que dispõe do Estado de Emergência proveniente das Seca que se justifica para atender as demandas deste do Município.

Itajá/RN, 08 de novembro de 2017.

Umbelina Jaíris Vieira da Silva Lopes
 Secretária Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, em atenção ao que dispõe o art. 5º, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 32/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, informa aos interessados o pagamento da empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS E MEDEIROS LTDA CNPJ 07.543.171/0001-06, correspondente a Adesão de Registro de Preços nº Ata de Registro de Preços nº 010401/2017, objeto Adesão à Ata de Registro de preços do pregão presencial SRP 018/2016 da Prefeitura de Assu/RN, para aquisição futura e parcelada de combustíveis e lubrificantes para o município de Itajá/RN em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração de Itajá/RN, vencimento da obrigação do período de 01/09/2017 à 30/09/2017, Nota Fiscal Eletrônica nº 39562, em prioridade aos demais interessados constantes na lista de pagamento de ordem cronológica desta edilidade, tendo em vista a necessidade de pagamento conforme Decreto nº 131, de 26 de Setembro de 2017 que dispõe do Estado de Emergência proveniente das Seca que se justifica para atender as demandas deste do Município.

Itajá/RN, 08 de novembro de 2017.

Umbelina Jaíris Vieira da Silva Lopes
 Secretária Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011810/2017 - PMI.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de Medicamentos Médio e Alto Custo para pacientes portadores de doenças crônicas que fazem uso contínuo para seu tratamento, para que os mesmos tenham uma melhor qualidade de vida em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vig. Sanitária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DARTA DE ABERTURA: 31 de outubro de 2017, às 09:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, datado do dia 06 de novembro de 2017, que indicou as empresas E. S. LOPES DA SILVA - ME- CNPJ:

13.221.913/0001-80, vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 6, 8, 12, 16, 17, 22, 23, 26, 29, 30, 34, 37, 42, 43, 44, 46, 51, 53, 63, 75, 78, 79, 86, 87, 98, 101 e a Empresa MARINHO E MELO C. V. DE M. E. M. M. HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 18.457.707/0001-97, que saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 102, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011810/2017, a Empresa E. S. LOPES DA SILVA - ME- CNPJ: 13.221.913/0001-80 o valor de R\$ 48.453,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), e a Empresa MARINHO E MELO C. V. DE M. E. M. M. HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 18.457.707/0001-97 o valor de R\$ 113.995,00 (cento e treze mil, novecentos e noventa e cinco reais), referente a este certame, adjudicado, haja vista essas empresas terem apresentado as melhores e mais vantajosas propostas para o Município.

Itajá/RN, em 08 de novembro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
 Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA DE ITAJÁ/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010811/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MÉDIO E ALTO CUSTO PARA PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS QUE FAZEM USO CONTÍNUO PARA SEU TRATAMENTO, PARA QUE OS MESMOS TENHAM UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP. Nº 011810/2017.

A Prefeitura de Itajá/RN, com sede no(a) Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.395/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Alaor Ferreira Pessoa Neto, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.349.084-17, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 011810/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Itajá/RN de 18/10/2017, processo administrativo nº 740/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura aquisição de Medicamentos Médio e Alto Custo para pacientes portadores de doenças crônicas que fazem uso contínuo para seu tratamento, para que os mesmos tenham uma melhor qualidade de vida em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vig. Sanitária, especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do Pregão nº 011810/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor(es): E. S. LOPES DA SILVA - ME					
CNPJ: 13.221.913/0001-80		Email: sonelylopes@hotmail.com		Telefone: (084) 3330-2435	
Endereço: RUA JOÃO FIRMO CHIBINHA, 100, CENTRO, Itajá/RN, CEP: 59513-000					
Representante: ELIZANGELA SONELY LOPES DA SILVA - CPF: 056.149.074-08					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)
00001	50,00	CX	A.A SALICILICO 81 MG C/30 CPR	SEM	11,07
00004	30,00	CX	ALLOPURINOL 300 MG 30 COMP	SANDOZ	25,16
00006	50,00	CX	ASPIRINA PREVENT 100MG 30CPR	BAYER	16,89
00008	20,00	CX	AVAL 160 MG C30 COMP (VALSARTANA)	SUPERA	38,37
00012	100,00	CX	BISULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG C/30 CPR	SANDOZ	40,00
00016	20,00	Fr	BUSONID 50MG	ACHE	31,26
00017	30,00	CX	CAFEINA+DIPIRONA+ERGO TAMINA C/12 CPR	CAZI	13,50
00022	20,00	Fr	CARBOXIMETILCELULOSE SODICA C/5 ML	LATINOFARMA	14,90
00023	30,00	CX	CARVEDILOL 12,5 MG C/30 CPR	NOVA QUIMICA	35,37
00026	40,00	CX	CARVERDILOL 3,125 MG	NOVA QUIMICA	22,00



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 660 – Itajaí/RN, 08 de Novembro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)
00029	50,00	CX	C/30 CPR CIPROFIBRATO 100 MG	GEOLAB	37,84
00030	50,00	CX	C/30 CPR CLOPIDOGREL 75MG	SANDOZ	37,05
00034	10,00	CX	COLCHICINA 5 MG	APSEN	55,17
00037	30,00	Fr	1COMP DEXAMETASONA+NEOMICINA+FENILEFRINA C/20ML (NASAL)	ACHE	29,30
00042	30,00	CX	DORILEN GOTAS	LEGRAND	19,90
00043	20,00	CX	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 20 MG C/30 CPR	NOVA QUIMICA	50,00
00044	30,00	CX	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG C/30 CPR	NOVA QUIMICA	84,00
00046	30,00	CX	EXTRATO SECO GLYCINE MAX 150 MG C/30 CAPS	PHARMASCIENCE	49,50
00051	30,00	CX	GLIMEPIRIDA 40 MG 30 COMP	NOVA QUIMICA	62,32
00053	30,00	Fr	INSULINA LANTUS 10ML	SANOFI	412,00
00063	20,00	CX	MESALAZINA 500 MG C/ 30 CPR	NYCOMED	72,48
00075	20,00	Fr	POLETILENOGLICOL SOLUCAO OFTALMICA C/10 ML	ALCON	39,50
00078	40,00	CX	PROLOPA 200/50 MG C/ 30 COMP	ROCHE	88,82
00079	20,00	CX	PROLOPA BD 100/25MG	ROCHE	42,74
00086	50,00	CX	ROSUVASTATINA 10 MG 30 COMP	SANDOZ	35,47
00087	50,00	CX	ROSUVASTATINA 20 MG 30 COMP	SANDOZ	66,92
00098	30,00	CX	TIBOLONA 2,5 MG 30CPR	NOVA QUIMICA	33,00
00101	20,00	CX	VALLERIANE 50MG 30CPR	VALEANT	25,00

00033	20,00	CX	CODEIN 30MG 30CPR	CRISTALIA	5,00
00035	20,00	Fr	COLECALCIFEROL 500UI 10ML	FARMASIA	47,86
00036	20,00	CX	COMBODART 30CPR	GSK	99,90
00038	20,00	CX	DIAMICROM MR 60MG 30CPR	SERVIER	62,06
00039	20,00	CX	DIGEPLUS 30CPR	ACHE	34,76
00040	50,00	CX	DOMPERIDONA 10MG C/30 CPR	NOVA QUIMICA	11,50
00041	20,00	CX	DONAREM RETARD 150MG 20 COMP	ASPEN	75,69
00045	25,00	CX	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR	ASPEN FARMA	12,90
00047	30,00	Amp	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	FARMACE	1,00
00048	20,00	CX	FOSTAIR 120DOSES	CHIESI	128,84
00049	30,00	CX	FUMARATO DE FORMOTEROL+BUDESONIDA 6/200 120DOSES	ASTRAZENECA	106,20
00050	30,00	CX	GABAPENTINA 300 MG 30CPR	PRATI, DONADUZZI	72,50
00052	50,00	CX	INDAPAMIDA 1,5 MG C/30 CPR	BIOLAB	18,00
00054	20,00	CX	JANUMET 50/850MG 56CPR	MERCK SHARP DOHME	207,45
00055	50,00	CX	LANSOPRAZOL+CLARITROMICINA+A MOXILINA C 28/ BUSTER	PRATI, DONADUZZI	76,50
00056	20,00	CX	LEVOTIROXINA SODICA 100 MG C/30 CPR	MERCK	6,10
00057	20,00	CX	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCG C/30 CPR	MERCK	8,99
00058	20,00	CX	LEVOTIROXINA SODICA 150 MCG C/30 CPR	MERCK	9,68
00059	20,00	CX	LORNOXICAM 8 MG C/30 CPR	BIOLAB	30,60
00060	20,00	CX	LUVOX 50MG 30CPR	ABBOTT	104,29
00061	20,00	CX	MESALAZINA 1200 MG C/ 30 CPR	TAKEDA	266,18
00062	15,00	CX	MESALAZINA 400 MG C/ 30 CPR	SIGMA PHARMA	82,00
00064	50,00	CX	MESILATO DE DOXAZONA 2 MG C/30 CPR	UNIÃO QUIMICA	14,90
00065	50,00	CX	NEBILET 5 MG 28 COMP	BIOLAB	90,70
00066	20,00	CX	NIMEGON MET 50/850MG 56CPR	MERCK SHARP DOHME	207,45
00067	20,00	CX	NORIPURUM 30CPR	TAKEDA	46,55
00068	20,00	CX	NORIPURUM IV 5AMPOLAS	TAKEDA	59,25
00069	20,00	CX	OLMESARTANA MEDOXAMILA +HCT 40/12,5 MG C/30 CPR	DAIICHI – SANKIO	59,49
00070	30,00	Fr	OLOPATADINA SOLUCAO OFTALMICA 2 MG C/2,5 ML	ALCON	50,47
00071	40,00	CX	PANTOPRAZOL SODICO 20 MG C/28 CPR	EUROFARMA	17,00
00072	50,00	CX	PANTOPRAZOL SODICO 40 MG C/28 CPR	TEUTO	22,00
00073	50,00	CX	PARACETAMOL 500+CODEINA 30 MG 12 COMP	UNIÃO QUIMICA	11,00
00074	20,00	Bis	POLICRESULINO 50 GR (VAGINAL)	TAKEDA PHARMA	20,64
00076	20,00	CX	PREGABALINA 75MG 30CPR	ACHE	56,29
00077	20,00	CX	PROCORALAN 5MG 56CPR	SERVIER	120,21
00080	30,00	CX	PROMETAZINA 25MG 20CPR	TEUTO	2,95
00081	30,00	CX	PROPATILNITRATO 10 MG C/50 CPR	FARMAQUIMICA	23,99
00082	30,00	CX	RAMIPRIL 5 MG C/30 CPR	TORRENT	37,10
00083	30,00	CX	RANITIDINA 150MG 10CPR	GEOLAB	2,76
00084	20,00	CX	REMEROM 15MG 30CPR	AUROBINDO	66,00
00085	40,00	CX	RIVAROXABAN 20 MG C/28 CPR	BAYER	238,50
00088	12,00	CX	SERETIDE 25/125MCG 120DOSES	GSK	118,50
00089	20,00	CX	SIGMATRIOL 0,25MG 30CPR	ROCHE	75,00
00090	30,00	CX	SILYBUM MARIANUM 100 MG C/30 CPR	EUROFARMA	55,56
00091	30,00	CX	SILYBUM MARIANUM 200 MG C/20 CPR	EUROFARMA	75,32

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)
00002	20,00	CX	ACIDO NICOTINICO 500MG 30CPR	BIOLAB	45,06
00003	30,00	CX	ALLOPURINOL 100 MG 30 COMP	PRATI, DONADUZZI	4,41
00005	20,00	CX	AMIODARONA 200MG 30CPR	RANBAXY	25,62
00007	20,00	CX	ATACAND HCT 16/12,5MG 30CPR	AZTRAZENECA	119,00
00009	40,00	CX	BACLOFENO 10 MG C/30 CPR	TEUTO	6,26
00010	30,00	CX	BENICAR ANLO 40MG/10MG	DAUCHI – SANKYO	63,00
00011	30,00	CX	BESILATO DE ANLODIPINO LOSARTANA POTASSICA 5/100 MG C/30 CPS	SEM	32,00
00013	20,00	Fr	BRIMONIDINA	GEOLAB	38,75
00014	20,00	Fr	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5 MCG SOL INALATORIO C/4 ML C/60 DOSES	BOEHRINGER	316,40
00015	40,00	Fr	BUDESONIDA + FORMOTEROL 12/400 MCG C/60 DOSES (ALENIA) REFIL	BIOSINTETICA	97,50
00018	30,00	CX	CAFEINA+ERGOTAMINA+METOCLOPRAMINA+PARACETAMOL C/12 CPR	ACHE	18,49
00019	20,00	CX	CARBOLTIUM 300MG 50CPR	HIPOLABOR	12,90
00020	20,00	CX	CARBOLTIUM CR 450MG 30CPR	EUROFARMA	46,62
00021	20,00	CX	CARBONATO DE CALCIO 500MG 60CPR	SOBRAL	7,20
00024	50,00	CX	CARVEDILOL 25 MG C/30 CPR	EMS	32,00
00025	50,00	CX	CARVEDILOL 6,25 MG C/30 CPR	EMS	28,00
00027	50,00	CX	CELOCOXIBE 200 MG C/30 CAPS	TEUTO	69,00
00028	30,00	Fr	CETOROLACO DE TROMETAMINA 5 MG C/5 ML	GEOLAB	30,00
00031	50,00	CX	CLORDIAZEPOXIDO + CLOR. DE AMITRIPTILINA 5/12,5 MG 20 CPR	VALEANT	9,10
00032	30,00	Fr	CLORIDRATO DE EPINASTINA SOL OFTALMICA C/5ML	ALLERGAN	51,30

Vendedor(es): MARINHO E MELO C. V. DE M. E. M. M. HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 18.457.707/0001-97 | Email: atendimento@artmedrn.com.br | Telefone:084 2226-0487
 Endereço: AV. PRESIDENTE BANDEIRA, 326, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59040-200
 Representante: DIOGO HENRIQUE LIMA DE AZEVEDO – CPF: 011.774.994-01



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 660 – Itajá/RN, 08 de Novembro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Item	Valor	CX	Descrição	Fornecedor	Valor
00092	20,00	CX	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG C/30 CPR	ASTRAZENECA	19,70
00093	30,00	CX	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG C/ 30 CPR	ASTRAZENECA	41,50
00094	20,00	CX	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG C/30 CPR	ASTRAZENECA	56,50
00095	50,00	CX	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG C/30 CPR	ASPEN	73,00
00096	30,00	CX	TIAMAZOL 10 MG C/50 CPR	BIOLAB	23,65
00097	30,00	CX	TIBOLONA 1,25MG 35 CPR	BIOLAB	45,45
00099	20,00	CX	TIORIDAZINA 10 MG C/20 CPR	VALEANT	9,00
00100	30,00	CX	TIORIDAZINA 50 MG C/20 CPR	VALEANT	19,70
00102	20,00	CX	VASTAREL MR 35MG 30CPR	SERVIER	62,20

O valor Global é de R\$ R\$ 113.995,00 (cento e treze mil, novecentos e noventa e cinco reais).

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão participante será a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itajá/RN, 08 de novembro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional

EMPRESA (S):

E. S. LOPES DA SILVA ME, CNPJ: 13.221.913/0001-80

- ASS. REP./SÓCIO _____

MARINHO E MELO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ: 18.457.707/0001-97-

ASS. REP./SÓCIO _____

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010711/2017

Fica efetivada a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 579/2017 da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, exarada nos autos do Pregão Presencial SRP nº 041/2017, referente a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas Unidades Administrativas.

Declaro a empresa NET SYSTEM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.756.642/0001-03, como apta para o fornecimento dos Serviços sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura.

A motivação se dá pela celeridade, economicidade e eficiência no fornecimento e consequente efetividade da contratação, em face de notório interesse público na viabilização do fornecimento em apreço, sendo este um dever público.

Por fim, a contratação da empresa supramencionada será realizada mediante contrato celebrado com este ente federativo, que constará o quantitativo aderido e o valor correspondente.

Itajá/RN, 07 de novembro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010711/2017

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal conjuntamente com o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: NET SYSTEM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.756.642/0001-03

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 579/2017 da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, exarada nos autos do Pregão Presencial SRP nº 041/2017, referente a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas Unidades Administrativas.

VALOR TOTAL: R\$ 449.046,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quarenta e seis reais).

ITENS ADERIDOS: Todos os itens serão aderidos na quantidade correspondente à 100% (cem por cento) do registrado na Ata de Registro de Preço nº 579/2017 do Pregão Presencial nº 041/2017 da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2017.

VIGÊNCIA: 08/11/2017 a 31/12/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 109, de 02 de Janeiro de 2017

DOTAÇÃO:

Órgão: 02.003 – Secretaria de Administração

Unid. Orçamentária: Secretaria de Administração

Proj. /Ativ.: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Nat. Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte: 0100000000

Órgão: 02.006 – Secretaria da Pro. Hab. de Assistência Social

Unid. Orçamentária: Secretaria da Pro. Hab. de Assistência Social

Proj. /Ativ.: 2041 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Nat. Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte: 0100000000

Órgão: 02.006 – Secretaria da Pro. Hab. de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 660 – Itajá/RN, 08 de Novembro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Unid. Orçamentária: Secretaria da Pro. Hab. de Assistência Social
Proj. /Ativ.: 2043 – Manutenção do centro de referência da Assistência Social (CRAS)
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Nat. Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 0102900000

Órgão: 02.006 – Secretaria da Pro. Hab. de Assistência Social
Unid. Orçamentária: Secretaria da Pro. Hab. de Assistência Social
Proj. /Ativ.: 2028 – Manutenção dos conselhos municipal direito da criança e adolescente.
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Nat. Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 0100000000

Órgão: 02.006 – Secretaria da Pro. Hab. de Assistência Social
Unid. Orçamentária: Secretaria da Pro. Hab. de Assistência Social
Proj. /Ativ.: 2040 – Programa de Índice de Gestão Descentralizada
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Nat. Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 0102900000

Órgão: 02.014 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unid. Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Proj. /Ativ.: 2093 – Manutenção da Secretaria de Obras
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Nat. Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 0100000000

Órgão: 02.011 – Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária
Unid. Orçamentária: Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária
Proj. /Ativ.: 2083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Nat. Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 0100200000

Órgão: 02.012 – Secretaria de Transportes
Unid. Orçamentária: Secretaria de Transportes
Proj. /Ativ.: 2088 – Manutenção da Secretaria de Transportes
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Nat. Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 0100000000

Órgão: 02.010 – Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação
Proj. /Ativ.: 2053 – Manutenção do ensino fundamental
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Nat. Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 0100100000

Órgão: 02.010 – Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação
Proj. /Ativ.: 2056 – Manutenção dos Recursos do Salário Educação
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Nat. Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 0100100000
Fonte: 0105800000

Órgão: 02.010 – Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação
Proj. /Ativ.: 2066 – Manutenção demais atividades FUNDEB 40%
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Nat. Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 0101900000

Órgão: 02.010 – Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação
Proj. /Ativ.: 2067 – Manutenção do ensino infantil FUNDEB 40%
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Nat. Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 0101900000

Órgão: 02.010 – Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação
Proj. /Ativ.: 2064 – Manutenção do Setor infantil
Nat. Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Nat. Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 0100100000

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO